



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº222/93 DE 02/09/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, Gratificação pelo Serviço Extraordinário, realizado entre os dias 15/07/93 a 15/08/93:

FUNCIONÁRIO	V A L O R
Gilberto Gimenes	CR\$ 10.470,00
Raquel Teixeira Mendes	CR\$ 7.084,00
Ceni Aparecida Mendes Machado	CR\$ 11.169,32
Luiz Cláudio Guanaes	CR\$ 3.446,00
Osmar Lemes de Souza	CR\$ 33.524,00
Antonio Ramos Nogueira	CR\$ 1.132,00
Antonio Sergio da Silva	CR\$ 1.842,00
Darci Aparecido de Souza	CR\$ 4.019,00
Elias Fermino dos Santos	CR\$ 2.177,00
Elio Batista da Silva	CR\$ 594,00
João Batista de Siqueira	CR\$ 5.565,00
Ibraim Pereira Junior	CR\$ 2.114,00
Ageu Pereira de Camargo	CR\$ 1.845,00
Elizete Correa Prado Lisboa	CR\$ 5.565,00
João Batista Teixeira da Silva	CR\$ 1.845,00
João Prudenciano Pinto	CR\$ 4.526,00
Pedro Sebastião de Camargo	CR\$ 4.526,00
Sebastião dos Santos	CR\$ 4.526,00
Sebastião dos Santos Siqueira	CR\$ 3.172,00
Aylton Rodrigues de Mello	CR\$ 3.772,00
José Amancio Lessa	CR\$ 3.524,00
Benedito Veiga e Souza	CR\$ 4.526,00
Ernandes Gonçalves dos Santos	CR\$ 4.526,00
Rosi Cleire de Oliveira	CR\$ 1.466,00
Jorge Pereira Bueno	CR\$ 3.383,00
José Lopes dos Santos	CR\$ 3.383,00
Nilmar Jacir Ribeiro	CR\$ 3.383,00
José Martins	CR\$ 3.383,00
Pedro de Azevedo	CR\$ 3.383,00
Vicente Antonio Veloso	CR\$ 3.383,00

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três (02/09/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO